

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/ PROCESSO Nº 3250/2022**  
**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o interesse na compra do seguinte objeto:

<b>QTD</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>UND</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): 30ppm RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: 2400 X 600 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a **compra direta** do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cotacaoburitalialegre@hotmail.com, até as 17h00min do dia 14/07/2022.

Buriti Alegre – GO, 11 de Julho de 2022.

**KELLY CRISTINA FERREIRA**

Agente Administrativo

Decreto: 056/2014